

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência Refere-se à aquisição de mobiliários escolares, para Futura e Eventual contratação, para atender o Fundo Municipal de Educação-FME/Secretaria Municipal de Educação de Altamira – PA.

1.2 DO FUNDAMENTO LEGAL

Inicialmente, merece apresentar o que dispõe o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e + eficiência e, também, ao seguinte:(...)”

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Corroborando com a Carta Magna vem a Lei de Licitações nº 8.666/1993, em seu Art. 1º, parágrafo único:

“Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.”

2. DA JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Educação-FME/Secretaria Municipal de Educação-SEMED, justifica a abertura do referido processo devido a necessidade de aquisição de mobiliário escolar para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação-FME/Secretaria Municipal de Educação de Altamira. Tendo em vista com a aquisição, um melhor desempenho nos trabalhos realizados pelos servidores e conseqüentemente um melhor atendimento á população, uma vez que tem como objetivo a prestação de serviços adequados e eficazes a comunidade em todos as atividades.



Os equipamentos da secretaria e anexo precisam ser substituídos ao longo do processo de desgaste excessivo ocasionado pelo uso contínuo ao longo do ano. É sabido que o processo de depreciação dos equipamentos usados em sedes do governo municipal é muito grande. Outro ponto também a ser observado nesse processo de aquisição é que a Secretaria Municipal de Educação de Altamira está passando por reformas internas e que também vem sendo construído anexos novos, que em breve irão precisar dos equipamentos para um melhor conforto dos servidores que ali vão trabalhar, é dos cidadãos que vão usufruir dos serviços públicos.

A contratação de uma empresa especializada em fornecimento de mobiliários escolares, tem por finalidade atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação-FME/Secretaria Municipal de Educação de Altamira, no sentido de propiciar o conforto dos servidores e dos munícipes atendidos, visando o melhor atendimento de toda demanda e atividades relacionadas aos trabalhos dos serviços públicos.

Destaca-se que o quantitativo estimado referente a aquisição de mobiliários escolares será utilizado no processo de melhoria e expansão, além de garantir a qualidade dos atendimentos aos usuários vinculados aos programas e serviços socioassistenciais federais e municipais.

Vale ressaltar novamente que os quantitativos foram estimados na demanda do órgão participante do presente registro de preço. E que todas as solicitações do Fundo Municipal de Educação-FME/Secretaria Municipal de Educação-SEMED estão anexadas no processo físico.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA QUANTIDADE DOS MATERIAIS

3.1 Para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação-FME/Secretaria Municipal de Educação-SEMED, o objeto a ser contratado seguirá as especificações detalhadas no quadro abaixo:

MOBILIARIO ESCOLAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD.		
01	CADEIRA CONCHA UNIVERSITÁRIA- Cadeira concha prancheta universitária - cadeira em formato de concha com curvatura anatômica, acabamento com bordas laterais e frisos de reforço na parte traseira, injetada em resina termoplástica de alto impacto, fixada à estrutura através de quatro parafusos auto- atarrachantes. Prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica abs,	Unid.	1.350		



<p>capaz de comportar uma folha de papel a4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafuso sauto atarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm x 33,5cm (+/- 5%). Base da prancheta e interligação a estrutura da cadeira formado por tubo quadrado medindo 20mm x 20mm. Estrutura formada por dois tubos quadrados 20mm x 20mm fazendo a interligação da concha aos pés, pés confeccionados em tubo de aço quadrado 20mm x 20mm , ponteiras injetada em resina termoplástica com a função de evitar o atrito dos pés com o piso, duas colunas de em tubo quadr (cadeira em formato de concha com curvatura anatômica, acabamento com bordas laterais e frisos de reforço na parte traseira, injetada em resina termoplástica de alto impacto, fixada à estrutura através de quatro parafusos auto- atarrachantes. Prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica abs, capaz de comportar uma folha de papel a4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusosauto atarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm x 33,5cm (+/- 5%). Base da prancheta e interligação a estrutura da cadeira formado por tubo quadrado medindo 20mm x 20mm. Estrutura formada por dois tubos quadrados</p>				
--	--	--	--	--



	<p>20mm x 20mm fazendo a interligação da concha aos pés, pés confeccionados em tubo de aço quadrado 20mm x 20mm , ponteiros injetada em resina termoplástica com a função de evitar o atrito dos pés com o piso, duas colunas de em tubo quadrado 20mm x 20mm dando sustentação a parte posterior da cadeira. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema mig. Porta livros em perfil de aço trefilado 4/20". Medidas: assento com 460mm de profundidade e 430mm de largura. Encosto com 370mm de altura e 420mm de largura).</p>				
02	<p>CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL – TAMANHO 3 INFANTIL - Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado. Tampo medindo no mínimo 600mm de largura, 453mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo interligado ao porta copo, medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro. Altura tampo ao chão 590mm. Estrutura da mesa confeccionada em</p>	Unid.	1.400		



	<p>tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, formando a base do tampo e do porta livros. Pés em formato de “U” permitindo o empilhamento da mesa. Barra de ligação dos pés em tubo de aço industrial medindo 20mm x 20mm. Barra do tampo em tudo de aço industrial medindo 16mm x 30mm. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão aproximadamente 345mm. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixados por meios de parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, interligando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8”. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados</p>				
--	--	--	--	--	--



	<p>por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. A estrutura da cadeira é confeccionada por tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de “U” para empilhamento. Apresentar junto a proposta Certificado do produto especificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 105/2012 do INMETRO.</p>				
03	<p>CADEIRA FRONTAL, EMPILHÁVEL, COM PRANCETA REGULÁVEL E DESMONTAVEL- cadeira com prancheta em resina termoplástica de alto impacto tamanho adulto. Cadeira escolar com prancheta frontal regulável confeccionada em resina termoplástica abs, sustentada por 1 tubo 20mmx20mm com espessura de 1,2mm, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica, soldado a 1 tubo de apoio a prancheta em 20mmx30mm com espessura de 1,2mm. Encaixados a estrutura da cadeira por meio de parafusos permitindo o uso somente da cadeira e/ou da cadeira com prancheta. O dispositivo de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são composto por dois tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1” 1/8• (uma polegada e um oitavo) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4”• (três quartos de polegada), sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em pp pelo processo de injeção, fixado a</p>	Unid.	3.500		



<p>prancheta por encaixe, pés em formato de “u” permitindo o empilhamento ao desencaixar a prancheta. Prancheta fabricada em abs pelo processo de injeção, medindo aproximadamente 560 mm x 390 mm. O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe entre pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura. Com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta-copos em auto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas a4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho. Espaço das pernas do usuário. Pés em formato de “u” permitindo o empilhamento ao desencaixar a prancheta. Assento e encosto em resina plástica polipropileno virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, com no mínimo 4 mm de espessura. Assento com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 420 mm de profundidade. Encosto com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 200 de profundidade dotado de reforço moldado de forma a facilitar a movimentação da cadeira fixados por meio de parafusos. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto,</p>				
--	--	--	--	--



	<p>polipropileno, fechado nas partes laterais e traseira, com orifícios para ventilação. Estrutura formada por dois pares de tubo medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm que compõem os pés. Duas barras em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm fazendo interligação dos pés. base do assento e interligação ao encosto em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm. As extremidades dos tubos são dotadas de ponteiros de acabamento em pp moldadas pelo processo de injeção plástica. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para a proteção e longevidade da estrutura e soldados através do sistema mig. Certificado de acordo com a Norma NBR 16671/2018.</p>				
<p>04</p>	<p>CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO CONJUNTO COMPOSTO MESAS E CADEIRA TAMANHO INFANTIL – Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas, 06 cadeiras e uma mesa central. ESPECIFICAÇÕES DA MESA: tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo</p>	<p>Unid.</p>	<p>380</p>		



<p>30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DA CADEIRA: Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas 340mm x 334mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 52mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo</p>				
--	--	--	--	--



	<p>oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: branca.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DA MESA CENTRAL: Mesa sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampa injetada em resina plástica na cor bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades com porta copos cada, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.</p>				
05	<p>CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR - Tampo da mesa injetado em resina ABS, liso, medindo 1200mm x 800mm, borda medindo 30mm, sem emendas, altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo e espessura da superfície do tampo 6mm, bordas medindo 30mm sem emendas e com espessura de 3,5,mm. Pannel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em</p>	Unid.	800		



<p>fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de 4 parafusos. Base do tampo formado por tubo de aço curvado em todo perímetro inferior do tampo, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongos medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 53mm x 162mm e 53mm X 62mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meio de parafuso. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm, com espessura mínima 4mm, altura assento/chão 460mm, sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm, com espessura mínima 4mm, fixados por meio de parafusos, com puxador e marca do fabricante em alto relevo. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada em peça única com pés e</p>				
--	--	--	--	--



	02 colunas em cada lateral em material plástico, evitando corrosão e desgaste, medindo 40mmx40mm largura cada coluna. Pés medindo total 460mm de comprimento, com 40mm de largura, revestido por sapatas em suas extremidades.				
06	<p>REFEITORIO ACOPLADO 04 LUGARES TAMANHO INFANTIL- Mesa com tampo injetado em resina termo plástica ABS, medindo 1200mm X 800 mm dotada de nervuras para reforço estrutural com espessura mínima de 4mm e bordas com 30mm de largura, fixada a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis, altura tampo ao chão aproximadamente 590mm. Base do tampo formada por 01 único tubo quadrado medindo 25mm x 25mm com 1,2mm de espessura, fabricado por processo de conformação mecânica por dobramento cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda, unindo as extremidades do mesmo tubo, reforço da base do tampo através de um par de tubos medindo 25mm X 25mm e um par de tubos medindo 20mm x 30mm ambos com 1,2mm de espessura . Colunas laterais confeccionadas em tubos 40mm x 80mm com 1,2mm de espessura para a mesa e 30mm x 50mm com 1,2mm de espessura para asa cadeiras. Interligação da mesa à cadeiras em tubo 25mm x 50mm x 1,5mm, com mão-francesa em tubo 20mm x 20mm x 1,2mm. Base para os assentos em tubo 30mm x 50mm x 1,2mm. Estrutura dos assentos e</p>	Unid.	200		



	<p>interligação ao encosto confeccionados em tubos 16mm x 30mm x 1,5mm e 5/8" x 1,2mm. Sapatas de proteção as pés confeccionadas em resina plástica medindo 50mm x 50mm fixadas por rebite. Cadeiras com assento e encosto em polipropileno, posicionadas duas de cada lado da mesa. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm (+/- 5) sem orifícios, fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da Estrutura: Branca.</p>				
07	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM 08 CADEIRAS – TAMANHO JUVENIL -Mesa com tampo bipartido medindo 2400mmx800mmx640mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 640mm. Base do tampo da mesa</p>	Unid.	450		



<p>formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm x 1,2mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm x 1,2 mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mmx 1,2mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 380mm x 400mm (+/-5mm), fixado por parafuso.</p>				
--	--	--	--	--



	<p>Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 395mm x 315mm (+/- 5mm), sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em auto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p>				
08	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO - Conjunto refeitério em	Unid.	200		



<p>resina termoplástica medindo 2400mm, com 10 poltronas – tamanho adulto. Mesa com tampo bipartido, confeccionado em resina abs, medindo 2400mmx800mmx760mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meios de parafuso. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm. Coluna com suporte dobrável, permitindo o empilhamento das mesas. Marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm em forma de arco. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por meio de parafuso. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento</p>				
---	--	--	--	--



	<p>com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), fixados por meio de parafusos, com puxador e marca do fabricante em alto relevo. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema mig.</p>				
<p>09</p>	<p>MESA CADEIRANTE - Mesa para cadeirante com regulagem de altura. Mesa com regulagem de altura com tampo em compensado multi laminado de 30 mm, revestida em, com bordas em pvc, medindo 900 mm x 640 mm, com cavidade “meia – lua” para melhor acesso do usuário, medindo aproximadamente 590 mm x 550 mm. Estrutura em tubo de aço industrial retangular com base do tampo em tubo 20 x 30 x 1,2 mm, com duas barras de sustentação em tubo 20 x 20 x 1,2 mm. Coluna superior em tubo oblongo 29 x 58 x</p>	<p>Unid.</p>	<p>120</p>		



	<p>1,5 soldados a base do tampo, com 4 regulagens de altura a cada 30mm. Colunas inferiores em tubo oblongo 40 x 77 x 1,2 soldados aos pés em tubo oblongo 20 x 48 x 1,2 em forma de arco com raio máximo de 800mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, injetadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por parafusos. Ponteiras interna e externa para permitir o deslizamento das colunas, e mecanismo de regulagem de altura através de 02 botões confeccionados em resina plástica. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda mig e pintados através do sistema epóxi pó.</p>				
<p>10</p>	<p>CAMA EMPILHÁVEL - para crianças de 1 a 5 anos; material leve, lavável e montada através de encaixe, sem velcro e parafusos; dimensões: altura: 110 mm + 50 mm, largura: 550 mm +/- 50 mm, comprimento: 1350 mm +/- 50 mm; com selo do INMETRO; permite empilhamento; suporta até 55 kg; pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado) que permitam higienização total com água; ponteiras dos pés em borracha antiderrapante; estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, inclusive por tensão,</p>	<p>Unid.</p>	<p>1.760</p>		



	umidade e salinidade; tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácaro, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual; garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.				
11	PLAYGROUND CASTELINHO COM ESCORREGADOR - confeccionado em polietileno rotomoldado (plástico), composto de aditivo antiestético e aditivos anti-UV que protegem o brinquedo contra raios solares, não desbota com o sol e chuva, reduz atrito dos tecidos e dá resistência ao produto. Composto por: 1 plataforma sextavada com drenos para evitar acúmulo de água; 1 rampa de escalada com orifícios vazados para apoio dos pés e espaço para passagem de apenas 1 criança por vez (segurança); 1 escorregador curvo apoiado em 1 postinho com rosca; 1 parede com arco; 1 parede com orifícios verticais superiores e orifícios inferiores de entrada/saída; 01 tabela de basquete; 01 jogo da velha acoplado na parte inferior do playground; 01 telhado com chaminé. Locais próprios para fixação no piso, se necessário; Medidas do produto: Alt: 2,80 Larg: 2,20 Comp: 3,47. Produto ensaiado e certificado segundo a norma de segurança do INMETRO ABNT NBR 16071	Unid.	250		
12	PLAYGROUND COM ESCORREGADOR E TABELA	Unid.	250		



<p>DE BASQUETE - Playground confeccionado em polietileno rotomoldado (plástico), composto de aditivo antiestático e aditivos anti-UV que protegem o brinquedo contra raios solares, não desbota com o sol e chuva, reduz atrito dos tecidos e dá resistência ao produto. 1 módulo em formato hexagonal com paredes contendo aberturas que funcionam como degraus. 01 escorregador pequeno curvo; 01 rampa de escalada com orifícios vazados; 02 cestas de basquete; 01 telhado com chaminé. Produto ensaiado e certificado segundo a norma de segurança do INMETRO ABNT NBR 300.</p>				
--	--	--	--	--

4. FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 O objeto do presente termo de referência será entregue de FORMA PARCELADA de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Educação-FME/Secretaria Municipal de Educação de Altamira – PA.

4.2 Os materiais solicitados deverão ser entregues nos dias e locais definidos pela CONTRATANTE, na Cidade de Altamira, sem qualquer custo para esta em relação à produção, transporte e distribuição, conforme cronograma de entrega definido, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

4.3 A relação de materiais constante na planilha acima, os quais deverão ser entregues nas instalações física da, Secretaria Municipal de Educação-SEMED – cito a Rua 07 de Setembro s/n, bairro Esplanada do Xingu (próximo ao Supermercado Nossa Horta). CEP: 68.372-855. No horário de 08:00h às 16:00h, qualquer dia da semana, exceto aos sábados, domingos e feriados.

4.5 Os produtos, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação de Altamira – Pará;

4.6 Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.



4.7 Toda despesa com transporte é por conta da CONTRATADA.

5 - PRAZO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

5.1 O Prazo para o fornecimento será no período de 12 (doze) meses, e deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento da Ordem de compra, objeto deste Termo de Referência.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A contratada receberá programação do fornecimento dos produtos por meio de “Ordem de fornecimento” emitida pelo setor devidamente designado pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

6.2. Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas;

6.3. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal e Secretarias agregadas, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

6.4. Em caso de Impossibilidade de atendimento próprio imediato, a CONTRATADA deverá informar em até 02:00 horas do recebimento, e caso não informado, caberá sanções conforme prevê as cláusulas contratuais.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. Oferecer garantia dos materiais, de acordo com as especificações do fabricante e/ou especificações deste termo de referência.

7.3. Emitir Nota(s) Fiscal(is) da(s) entrega(s) efetivamente realizada(s), apresentando-a(s) à CONTRATANTE, bem como discriminar na referida nota o local do fornecimento, o número do contrato, da Nota de Empenho e o objeto.

7.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além deste limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

7.5. Corrigirás suas expensas os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.



7.6. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que viera causar a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

7.7. Arcar com todos os encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do contrato.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Notificar a CONTRATADA a respeito dos vícios verificados nos materiais fornecidos;

8.2. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estabelecido no deste Instrumento.

8.3. Fiscalizar o desempenho dos equipamentos entregue para o atendimento das condições aqui estabelecidas para os equipamentos.

8.4. Tomar todas as providências, a seu cargo, necessárias ao cumprimento do objeto deste Termo.

8.5. Não efetuar qualquer pagamento à CONTRATADA, caso esta tenha sido regularmente multada pela CONTRATANTE, antes da quitação, anulação ou revogação da referida sanção administrativa regularmente aplicada.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Uma vez que o Registro de Preço denota eventual e futura contratação, pautada na oportunidade e conveniência da Administração, a dotação orçamentária só será informada quando da possível contratação, ou utilização da Ata de Registro de Preço por instrumento congêneres permitido.

9.2. Nas licitações para Registro de Preços não se faz necessário indicar previamente dotação orçamentária, a qual somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10 - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado à Contratada, até o 30º (trigésimo) dia, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal referente ao fornecimento realizado no mês anterior, acompanhada do respectivo histórico de fornecimentos realizados pela Contratada, junto ao qual deverá estar



anexado as requisições solicitadas, devendo a Contratada dar entrada com a Nota Fiscal e seus anexos.

10.2. O pagamento será creditado em favor da licitante vencedora por meio de ordem bancária, em conta corrente com indicação na Nota Fiscal.

10.3. Será solicitado antes do pagamento a ser efetuado à Contratada as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

10.4. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Altamira/PA em favor da Contratada. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Altamira-PA, 11 de abril de 2022



MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação

